

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Tião Medeiros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a decisão da União Europeia de retirar o Brasil da lista de países autorizados a exportar determinados produtos de origem animal para o bloco europeu e seus impactos para o agronegócio brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, para **debater a recente decisão da União Europeia de retirar o Brasil da lista de países autorizados a exportar determinados produtos de origem animal para os países integrantes do bloco europeu, bem como avaliar seus impactos econômicos, comerciais e diplomáticos para o setor agropecuário brasileiro.**

Para tanto, sugerimos sejam convidados:

1. O Excelentíssimo Senhor **MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;**
2. O Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ DE PAULA, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;**
3. O Excelentíssimo Senhor **DARIO DURIGAN, Ministro de Estado da Fazenda.**

JUSTIFICAÇÃO

A recente decisão das autoridades da União Europeia de promover restrições à habilitação do Brasil para exportação de determinados produtos de origem animal ao mercado europeu gerou grande preocupação entre produtores rurais,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Tião Medeiros

agroindústrias, exportadores e demais agentes econômicos vinculados ao agronegócio nacional.

Segundo informações divulgadas pelas autoridades europeias, a medida estaria relacionada a questionamentos sobre procedimentos de controle sanitário, rastreabilidade e mecanismos de fiscalização aplicados pelo Brasil. Em contrapartida, o Governo brasileiro, por meio dos órgãos competentes, tem sustentado que o sistema de defesa agropecuária nacional atende aos padrões internacionais exigidos pelos principais mercados consumidores do mundo, destacando a robustez dos serviços de inspeção, o histórico sanitário favorável do País e o reconhecimento internacional obtido por diversos segmentos produtivos brasileiros.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Parlamento brasileiro promova um amplo debate sobre os fundamentos técnicos, jurídicos e comerciais que motivaram a decisão europeia, permitindo o esclarecimento dos fatos e a avaliação das medidas que poderão ser adotadas pelo Estado brasileiro em defesa dos interesses nacionais.

A audiência pública também deverá examinar a eventual aplicação dos instrumentos previstos na chamada Lei da Reciprocidade Econômica, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, destinada a permitir que o Brasil adote medidas proporcionais diante de barreiras comerciais ou restrições consideradas discriminatórias impostas por outros países ou blocos econômicos. É fundamental compreender os limites legais, os riscos e as oportunidades decorrentes da utilização desse mecanismo, bem como seus possíveis reflexos sobre as relações comerciais entre o Brasil e a União Europeia.

Outro aspecto que merece atenção refere-se aos potenciais impactos econômicos da medida. A eventual entrada em vigor das restrições poderá afetar exportações, investimentos, geração de empregos e renda em importantes cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, especialmente em setores altamente dependentes do acesso aos mercados internacionais. Além dos efeitos diretos sobre produtores e empresas exportadoras, também poderão ocorrer repercussões sobre a arrecadação tributária, a balança comercial e o crescimento econômico de diversas regiões do País.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Tião Medeiros

A discussão ganha relevância adicional diante da expectativa criada em torno do avanço das relações econômicas entre o Mercosul e a União Europeia. Após anos de negociações, o entendimento político alcançado entre os blocos foi recebido como uma oportunidade histórica para ampliar fluxos de comércio, investimentos e cooperação econômica. Nesse contexto, a adoção de novas restrições comerciais por parte da União Europeia gera compreensível frustração e levanta questionamentos sobre a coerência entre o discurso de integração econômica e a implementação de medidas que podem limitar o acesso de produtos brasileiros ao mercado europeu.

Por fim, é necessário avaliar se a atuação do Governo Federal tem sido suficientemente eficaz na defesa dos interesses comerciais do Brasil e na antecipação de riscos regulatórios que afetam nossas exportações. O fortalecimento da diplomacia comercial, da interlocução técnica com parceiros estratégicos e da coordenação entre os diversos ministérios envolvidos constitui requisito fundamental para preservar a competitividade do agronegócio brasileiro e assegurar condições equitativas de acesso aos mercados internacionais.

Diante da relevância do tema para a economia nacional e para o setor agropecuário brasileiro, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado **TIÃO MEDEIROS**
PP – PR

